



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 001/2020

De 06 de Janeiro de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

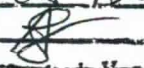
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 003/2011, no artigo 5º, o valor da diária dos Vereadores e Servidores será determinado pela aplicação do índice de base de cálculo sobre o valor U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo fixou através do Decreto nº 093/2019, de 11 de dezembro de 2019, o valor de referência municipal em R\$75,00 (Setenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATA/PORA  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume.

nesta data 06/01/2020

Ass.:

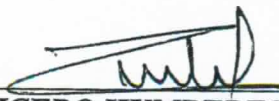
  
Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 003/2011, para o exercício financeiro de 2020, conforme tabela anexa.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 001/2020

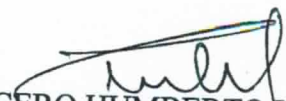
De 06 de Janeiro de 2020

### ANEXO I

CARGO	QTDE UFM	VALOR R\$
Vereadores	10	750,00
Diretores, Assessor Jurídico e Chefia.	7	525,00
Demais Servidores	5	375,00

As diárias relativas à viagem para distância inferiores a 100 km sofrerão redução de 50% no seu valor.

As diárias relativas à viagens para fora do estado serão indenizadas c/ acréscimo de 50%, salvo se o deslocamento for inferior a 300 km.

  
CICERO HUMBERTO LEITE  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 002/2020

De 06 de janeiro de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costuras,

nesta data 06 de janeiro de 2020

Ass. Angela Maria Machado Vaz

Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6

## Resolve

**Art. 1º** - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Bruno César Barros Garcia, portador do RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33, Vinicius Duarte Enz, portador do RG nº 001.180.578 SSP/MS e CPF nº 003.013.351-33, e Aparecida Isabel Maran Gomes, portadora do CPF Nº 164.038.941-53 e RG Nº 064.839 SSP/MS para sob a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação que julgarão os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Paula Claudia Ferroni Gaspar, portadora do CPF nº 014.955.651-90 e RG nº 46.913.042-8 SSP/SP, e, Elisa da Silva Aquino, portadora do CPF nº 026.002.521-69 e RG nº 001.718.075 SSP/MS, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para julgar os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, para substituição, na ausência ou impedimento legal de titulares, de conformidade com as disposições contidas no art. art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - A substituição se dará na ordem de habilitação constante do "caput" deste artigo.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro de 2020.

  
**CICERO HUMBERTO LEITE**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

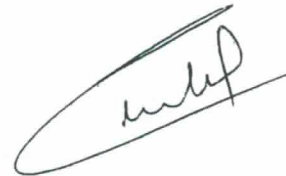
"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

**Portaria N.º 002/2020**

**De 06 de janeiro de 2020**

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 003/2020

De 06 de janeiro de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequado controle do Patrimônio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de promoção de um inventário anual.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume.

nesta data 06-01-2020 Sede

Ass.º \_\_\_\_\_

Angela Maria Machado Vaz

CRC/MS 008990/0-6

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores Elisa da Silva Aquino, portadora do CPF nº 026.002.521-69 e RG nº 001.718.075 SSP/MS, Paula Claudia Ferroni Gaspar, portadora do CPF nº 014.955.651-90 e RG nº 46.913.042-8 SSP/SP e Bruno César Barros Garcia, portador do RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33, sob a presidência da primeira para sem prejuízo das suas atribuições funcionais normais, integrarem comissão para elaboração do inventário analítico do patrimônio da Câmara Municipal de Batayporã-MS.

**Art. 2º** - Os trabalhos deverão se iniciar a partir do dia 01 de janeiro de 2020, podendo ser concluído até 31 de dezembro de 2020, quando deverá ser apresentado o resultado final do inventário, para após confrontação com o Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - A comissão no prazo a que alude o artigo anterior também deverá:

- atualizar o sistema de controle dos bens direitos e haveres;
- arquivar todas as documentações pertinentes aos bens da Câmara Municipal;
- afixar as plaquetas de identificação nos bens móveis;
- elaborar termo de responsabilidade e guarda aos setores administrativo, financeiro, presidência, etc, referentes aos bens que se encontram disponibilizados e colher dos responsáveis as assinaturas no referido termo;
- efetuar a reavaliação e depreciação de bens;
- informar o setor de contabilidade de todas as ações pertinentes ao patrimônio.

**Art. 4º** - Havendo bens considerados inservíveis para a administração, estes deverão integrar inventário analítico separado para os fins que a lei prevê.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 003/2020

De 06 de janeiro de 2020

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 004/2020

De 27 de janeiro de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATA/PORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume

neste data 27.01.2020

Ass.:


  
Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE


**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **APARECIDA ISABEL MARAN GOMES**, lotada no cargo provimento efetivo, Assistente Legislativo, matrícula nº 10, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que a mesma seja de 05 (cinco) dias gozada, no transcorrer dos dias 28/01/2020 a 01/02/2020; e, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que a mesma seja de 15 (quinze) dias gozada, no transcorrer dos dias 02/02/2020 a 16/02/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 005/2020

De 27 de janeiro de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume  
nesta data 27 / 01 / 2020

Ass.:

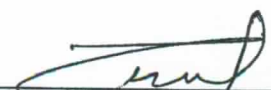
  
Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **ANGELA MARIA MACHADO VAZ**, lotada no cargo provimento efetivo, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 11, referente ao período aquisitivo de 11/11/2018 a 10/11/2019, que a mesma seja de 10 (dez) dias revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e artigo 20, inciso III, da Resolução 001/2010

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 006/2020

De 03 de fevereiro de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATA/PORA  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costuma.

nesta data 03 / 02 / 2020

Ass. [Assinatura]

Angela Maria Machado Vaz

CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora **CINTIA SOLIDADE ALVES**, lotada no cargo provimento Comissionado, Serviços Gerais, matrícula nº 391138, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que a mesma seja integralmente gozada, no transcorrer dos dias 05/02/2020 a 05/03/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

[Assinatura]  
**CICERO HUMBERTO LEITE**

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

[Assinatura]  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**

Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

Portaria n.º 007/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

CÍCERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Atendendo aos dispositivos legais, especialmente, o Regimento Interno, em seu art. 67, parágrafo único;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume,  
nesta data 10 / 02 / 2020

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Vinicius Duarte Enz

Diretor Executivo

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam os Senhores Vereadores Samuel da Silva Macedo e Maurício Ribeiro, nomeados temporariamente a comporem a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sendo o primeiro como "Presidente" e o segundo como "Membro", com a finalidade específica de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batayporã-MS.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de fevereiro de 2020.

Cícero Humberto Leite

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

Vinicius Duarte Enz

Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 008/2020

De 18 de fevereiro de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara

Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORA  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume

nesta data 18/02/2020

Ass. [assinatura]

Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º** - De acordo com o Decreto nº 11/2020, de 10 de fevereiro de 2020, do Executivo Municipal de Batayporã-MS, fica declarado Ponto Facultativo em todos os departamentos da Câmara Municipal de Batayporã - MS, nos dias 24, 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, devido às comemorações carnavalescas do ano de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

[assinatura]  
**CICERO HUMBERTO LEITE**

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

[assinatura]  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**

Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 009/2020

De 06 de abril de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume

nesta data 06/04/2020

Ass.:

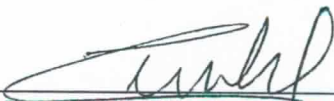
*Angela Maria Machado Vaz*  
CRC/MS 00899010-6

RESOLVE


**Art. 1º** - De acordo com o Decreto nº 25/2020, de 03 de abril de 2020, do Executivo Municipal de Batayporã-MS, fica declarado Ponto Facultativo em todos os departamentos da Câmara Municipal de Batayporã – MS, nos dias 06, 07, 08 e 09 de abril do corrente ano, em decorrência da Pandemia COVID-19 e Semana Santa do ano de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de abril de 2020.

  
**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 010/2020

De 15 de abril de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume

nesta data 15/04/2020

Ass.:


Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 20 de abril do corrente ano, devido à intercalação do feriado Nacional do dia 21 de abril de 2020, terça-feira Dia de Tiradentes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de abril de 2020.

  
**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 011/2020

De 15 de abril de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume

nesta data 15 de abril de 2020

Ass.: \_\_\_\_\_

*Angela Maria Machado Vaz*  
CRC/MS 008990/0-6

RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **ALINE SILVA DE SOUZA**, lotada no cargo provimento Comissionado, Serviços Gerais, matrícula nº 391135, referente ao período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2020, que a mesma seja integralmente gozada, no transcorrer dos dias 22/04/2020 a 21/05/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CICERO HUMBERTO LEITE**

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DUARTE ENZ**

Diretor Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63

"Feliz quem teme a Javé e anda em seus caminhos!"

## Portaria N.º 012/2020

De 04 de maio de 2020

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
Registrado nesta Secretaria e  
Afixado em Local de Costume

nesta data 04.05.2020

Ass.:

  
Angela Maria Machado Vaz  
CRC/MS 008990/0-6


RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAS 4, da Resolução nº 001/2010, JÉSSICA CARLA DA COSTA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.777.683 SSP/MS e CPF nº 017.184.721- 02.

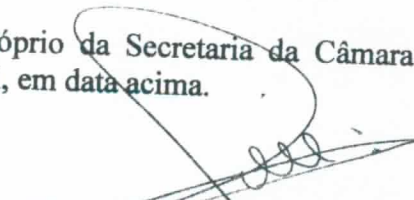
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de maio de 2020.

  
**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

  
**VINÍCIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo